



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

Ano XVII - Edição nº 02207 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D3EE78436427A9FDB343F0E1882F455D

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- DECRETO SUPLEMENTAR 03 E DE QDD 04
- REPUBLICAÇÃO DO 3 QUADRIMESTRE DO RGF CONSOLIDADO.
- ATA DE CREDENCIAMENTO 001-2026 - n.º 005.
- ATA DE CREDENCIAMENTO 002-2026 - n.º 002.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO FINANCEIRO Nº 3 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR** por Anulação de Dotação no valor total de **R\$ 135.000,00** (Cento e trinta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 774/2025 de 18 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**0158 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE****2.141 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00

0160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**1.024 - MODERNIZACAO GESTAO FISCAL E DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

Total Suplementado: 135.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO****2.003 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO**

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

0159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**1.032 - CONST. E MANUT. DE PRACAS ESPORTIVA, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CAMPOS, GINARIO E ESTADIO**

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes	5.000,00
-----------------------------------------------	----------

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	5.000,00
2.122 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalacoes		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00
	Total Anulado:	135.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2026.

NAGILA CRISTIAN DA SILVA
Tesoureira
CPF: 104.782.696-84

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 040.649.775-30

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 4 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 761 de 01 de julho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 155 de 29 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0154 - SECRETARIA DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	53.151,96	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	82.151,96
3.3.90.47.00 / 15001002 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	29.000,00	0,00
Total por Ação:	82.151,96	82.151,96
Total por Unidade Orçamentária:	82.151,96	82.151,96

0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.083 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, EQUIP. E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES		
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	0,00	458,30
4.4.90.92.00 / 15420000 - Despesas de Exercicios Anteriores	458,30	0,00
Total por Ação:	458,30	458,30
2.022 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO		
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	0,00	21.880,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	21.880,00	0,00
Total por Ação:	21.880,00	21.880,00
2.026 - MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	200.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	0,00	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	222.338,30	222.338,30

0158 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.141 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias Civil	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	1.000,00

P-01

SIAFIC -

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00

0167 - PROCURADORIA JURIDICA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.108 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURIDICA		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00

0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.053 - GESTAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	37.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	37.000,00	0,00
Total por Ação:	37.000,00	37.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	37.000,00	37.000,00
Total Geral:	348.490,26	348.490,26

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2026.

NAGILA CRISTIAN DA SILVA
 Tesoureira
 CPF: 104.782.696-84

DEVANI PEREIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 040.649.775-30

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DE MONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro de 2025 até Dezembro de 2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												INSCRITAS EM RESERVA PARA CONTINGÊNCIA - NÃO PROCESSADAS (b)	
	Últimos 12 Meses													
	LIQUIDADAS													
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL (ULT. 12 M.) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.486.378,41	1.614.400,00	1.713.317,97	1.855.164,45	1.837.410,14	1.774.626,90	1.890.064,96	1.864.503,49	1.937.417,94	1.567.273,44	1.606.245,90	2.419.087,15	21.574.951,35	0,00
Pessoal Ativo	1.476.378,41	1.604.860,00	1.703.317,97	1.845.564,45	1.825.110,14	1.774.626,90	1.890.064,96	1.864.503,49	1.937.417,94	1.567.273,44	1.606.245,90	2.419.087,15	21.574.951,35	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	1.463.092,37	1.457.111,77	1.536.981,92	1.667.007,05	1.648.193,88	1.597.483,59	1.721.387,20	1.669.021,79	1.786.625,00	1.517.049,33	1.551.874,83	1.827.833,16	19.443.669,89	0,00
Obrigações Patronais	13.886,04	147.748,83	166.376,05	178.516,40	178.916,26	177.143,31	177.677,76	195.481,70	150.792,94	50.224,11	54.371,07	591.253,99	2.086.589,46	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de estatutos de	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.700,00	0,00
Licença ou de contagem de forma integral (§ 1º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
regulamento) ou de contagem de forma integral (§ 1º do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada, Orçamentariamente	135.915,17	119.076,31	149.873,77	172.986,76	153.699,92	160.444,14	221.160,80	177.011,29	167.462,08	158.671,00	81.516,60	298.497,42	1.996.315,26	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	987,76	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Despesa Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recusos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às	82.427,40	83.631,20	86.304,83	106.411,80	87.386,20	92.648,60	98.514,85	110.581,60	99.698,18	89.612,59	81.516,60	112.351,30	1.126.085,15	0,00
Agentes com Recusos Vinculados (CF, art. 198, § 1º)	53.487,77	35.445,11	62.381,18	66.574,96	66.313,72	67.795,54	127.645,95	66.429,69	67.763,90	69.058,41	0,00	186.146,12	869.242,35	0,00
Pensão de Invalidez em virtude de Enfermidade e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão por Invalidez em virtude de Enfermidade e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Doenças, Constituições ou Legis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.350.463,24	1.495.384,29	1.563.444,20	1.682.177,69	1.683.710,22	1.614.182,76	1.677.984,16	1.687.492,20	1.769.955,86	1.408.602,44	1.524.729,30	2.120.589,73	19.578.636,09	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.926.522,56												101,85	
(a) Tribuições obrigatórias da União relativas às empresas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00												0,00	
(b) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00												0,00	
(c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias	834.000,00												1,85	
(d) Outras Doações, Contribuições ou Legais	0,00												0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	45.991.622,56												43,42	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + IV)	19.578.636,09												60,00	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20, da LRF)	24.349.476,18												57	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22, da LRF)	23.132.002,37												60,00	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	21.914.238,56												54	

Fonte: Sistema Sigaem Contábil - Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS; Emissão: 27/02/2026, às 14:18:51. Assinado Digitalmente no dia 27/02/2026, às 14:18:51.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuando a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
 Prefeita Municipal
 CPF: 040.649.775-30

NAGLIA CRISTIAN DA SILVA
 Tesoureira
 CPF: 104.782.696-84

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
 Contador
 CPF: 000.334.875-02

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.751.755,82	13.957.733,51	13.018.826,23	12.410.579,15
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.751.755,82	13.957.733,51	13.018.826,23	12.410.579,15
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	14.751.755,82	13.957.733,51	13.018.826,23	12.410.579,15
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	14.751.755,82	13.957.733,51	13.018.826,23	12.410.579,15
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.561.033,81	2.968.614,41	2.910.116,98	2.969.935,33
Disponibilidade de Caixa¹	1.561.033,81	2.968.614,41	2.910.116,98	2.969.935,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.799.519,88	3.640.125,80	3.865.435,92	3.285.252,86
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	238.486,07	671.511,39	955.318,94	315.317,53
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	13.190.722,01	10.989.119,10	10.108.709,25	9.440.643,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.096.473,27	43.673.353,67	43.614.403,52	45.926.522,56
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VI) = (IV - V)	44.096.473,27	43.673.353,67	43.614.403,52	45.926.522,56
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	33,45	31,96	29,85	27,02
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	29,91	25,16	23,18	20,56
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	52.915.767,92	52.408.024,40	52.337.284,22	55.111.827,07
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	47.624.191,13	47.167.221,96	47.103.555,80	49.600.644,36

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	140.000,00	140.000,00	140.000,00	144.000,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Emissão: 27/02/2026, às 14:19:32, Assinado Digitalmente no dia 27/02/2026 às 14:19:32.

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores".

Nota:

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 040.649.775-30

NAGILA CRISTIAN DA SILVA
Tesoureira
CPF: 104.782.696-84

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
Contador
CPF: 000.334.875-02

SIAFIC -

Prefeitura Municipal de Cordeiros



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	44.096.473,27	43.673.353,67	43.614.403,52	45.926.522,56
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULOS DE LIMITE DE ENDIVIDAMENTO(VIII) = (VI - VII)	44.096.473,27	43.673.353,67	43.614.403,52	45.926.522,56
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	9.701.224,12	9.608.137,81	9.595.168,77	10.103.834,96
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	8.731.101,71	8.647.324,03	8.635.651,90	9.093.451,47

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Emissão:27/02/2026, às 14:19:14, Assinado Digitalmente no dia 27/02/2026, às 14:19:14.

Nota:

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 040.649.775-30

NAGILA CRISTIAN DA SILVA
 Tesoureira
 CPF: 104.782.696-84

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
 Contador
 CPF: 000.334.875-02

SIAFIC -

Prefeitura Municipal de Cordeiros



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO - DEZEMBRO de 2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	45.926.522,56	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	45.926.522,56	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.348.243,61	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <9%>	6.613.419,25	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.214.856,58	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>
 1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.
 Notas:

DEVANI PEREIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal

NAGILA CRISTIAN DA SILVA
 Tesoureira

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
 Contador

SIAFIC -

Prefeitura Municipal de Cordeiros



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (JANEIRO A DEZEMBRO) - 3º QUADRIMESTRE / 2º SEMESTRE de 2025

RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		INSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS COM INSCRITOS (NÃO INSCRITOS POR INSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos							Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)	131.795,80	0,00	74.966,63	0,00	-370.378,83	0,00	0,00	-370.378,83	
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	-65.000,00	0,00	0,00	-65.000,00	
Transferências de FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	-65.000,00	
Recursos Vinculados à Saúde	79.997,22	0,00	74.966,63	0,00	-44.969,41	0,00	0,00	-44.969,41	
Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	79.997,22	0,00	74.966,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	5.030,59	0,00	0,00	5.030,59	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculados Decorrentes de Transferências	51.798,58	0,00	0,00	0,00	51.798,58	0,00	0,00	51.798,58	
Transf.de Convênios e Instrumentos Condições (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Vinculados Decorrentes de Transferências	51.798,58	0,00	0,00	0,00	51.798,58	0,00	0,00	51.798,58	
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extrabudjetários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	-312.208,00	0,00	0,00	-312.208,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	284.378,37	0,00	822.850,86	0,00	-563.472,49	4.000,00	0,00	-567.472,49	
Recursos Não Vinculados de Impostos	284.378,37	0,00	822.850,86	0,00	-563.472,49	4.000,00	0,00	-567.472,49	
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	416.174,17	0,00	1.226.136,27	0,00	-1.262.170,10	4.000,00	0,00	-1.266.170,10	

FONTE: Sistema Sistema Contábil, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Emissão: 27/02/2026, às 14:19:20, Assinado Digitalmente no dia: 27/02/2026, às 14:19:20.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
 Prefeito Municipal
 CPF: 040.640.775-30

NAGLA CRISTIAN DA SILVA
 Tesoureira
 CPF: 104.782.686-54

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
 Contador
 CPF: 000.334.875-02

SIAFIC -

Página: 1 de 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	45.926.522,56	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	45.926.522,56	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	45.091.622,56	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	19.578.636,09	43,42
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	24.349.476,18	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	23.132.002,37	0,60
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	21.914.528,56	0,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	9.440.643,82	20,56
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	55.111.827,07	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.103.834,96	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.348.243,61	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.214.856,58	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.000,00	-1.266.170,10

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, Emissão:27/02/2026, às 14:20:42, Assinado Digitalmente no dia 27/02/2026, às 14:20:42.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 040.649.775-30

NAGILA CRISTIAN DA SILVA
Tesoureira
CPF: 104.782.696-84

SAMUEL OLIVEIRA LOPES
Contador
CPF: 000.334.875-02

SIAFIC -

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Credenciamento



ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ATA N.º 005/2026

Processo Administrativo nº: 002/2026
Edital de Credenciamento nº: 001/2026

Aos vinte sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e seis, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Cordeiros, situada à Praça Coronel José Moreira Cordeiro, n.º 205, Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento, com a finalidade de proceder ao recebimento e análise preliminar da documentação apresentada para credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2026, elaborado com fundamento no art. 78 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. Do(s) Interessado(s)

Compareceram para entrega de documentação, os seguintes interessados:

Nº	Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Representante Legal	Documento de Identificação	Item do Credenciamento
01	ARLEN DOS SANTOS SOUSA	076.xxx.xxx-37	ARLEN DOS SANTOS SOUSA	076.xxx.xxx-37	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE AUXILIAR DE SERVIÇO BUCAL ATUAR NAS UNIDADES BÁSICAS, 40H
02	CINTHIA MOREIRA MUNIZ	047.XXX.XXX-11	CINTHIA MOREIRA MUNIZ	047.XXX.XXX-11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDER A DEMANDA FARMÁCIA POPULAR
03	KELLY SALOMÃO DOS SANTOS	063.XXX.XXX-88	KELLY SALOMÃO DOS SANTOS	063.XXX.XXX-88	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE FISIOTERAPEUTA 30H
04	MARLON LEMOS DAS VIRGENS	34.656.435/0001-00	MARLON LEMOS DAS VIRGENS	34.656.435/0001-00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PEDIATRA

Prefeitura Municipal de Cordeiros



05	VITÓRIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	076.XXX.XXX-06	VITÓRIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	076.XXX.XXX-06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES ÁREA DA SAÚDE FARMÁCIA HOSPITALAR
07	LUZINETE COSTA CRUZ DE SOUSA	374.XXX.XXX-97	LUZINETE COSTA CRUZ DE SOUSA	374.XXX.XXX-97	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSISTENTE SOCIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE 30H

2. Da Documentação Apresentada

Os interessados apresentaram os documentos exigidos no edital, para fins de habilitação e comprovação de requisitos técnicos, jurídicos, fiscais e trabalhistas, nos termos dos arts. 62, 67 e 78 da Lei nº 14.133/2021, a saber:

- Documentos de habilitação jurídica;
- Prova de regularidade fiscal e trabalhista;
- Documentação de qualificação técnica;
- Declarações exigidas no edital;

3. Do Recebimento

Após conferência, a Comissão lavrou os seguintes registros:

- A documentação foi recebida e protocolada, ficando registrada para análise posterior de conformidade, conforme disposto no edital.
- Eventuais pendências ou complementações serão notificadas ao interessado, observados os prazos previstos no instrumento convocatório.
- A entrega da documentação não implica credenciamento automático, estando a aprovação condicionada à verificação integral dos requisitos exigidos.

4. Análise e Conclusão

Após conferência e análise documental, a Comissão constatou que os interessados listados abaixo atenderam integralmente às exigências estabelecidas no edital e na legislação aplicável, estando, portanto, credenciados para a prestação dos serviços/fornecimento objeto do presente chamamento:

Nº	Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Representante Legal	Documento de Identificação	Item do Credenciamento
01	ARLEN DOS SANTOS SOUSA	076.xxx.xxx-37	ARLEN DOS SANTOS SOUSA	076.xxx.xxx-37	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE AUXILIAR DE SERVIÇO BUCAL ATUAR NAS UNIDADES BÁSICAS, 40H

Prefeitura Municipal de Cordeiros



02	CINTHIA MOREIRA MUNIZ	047.XXX.XXX-11	CINTHIA MOREIRA MUNIZ	047.XXX.XXX-11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDER A DEMANDA FARMÁCIA POPULAR
03	KELLY SALOMÃO DOS SANTOS	063.XXX.XXX-88	KELLY SALOMÃO DOS SANTOS	063.XXX.XXX-88	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE FISIOTERAPEUTA 30H.
04	MARLON LEMOS DAS VIRGENS	34.656.435/0001-00	MARLON LEMOS DAS VIRGENS	34.656.435/0001-00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE PEDIATRA.
05	VITÓRIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	076.XXX.XXX-06	VITÓRIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	076.XXX.XXX-06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES ÁREA DA SAÚDE FARMÁCIA HOSPITALAR.
06	LUZINETE COSTA CRUZ DE SOUSA	374.XXX.XXX-97	LUZINETE COSTA CRUZ DE SOUSA	374.XXX.XXX-97	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ASSISTENTE SOCIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE 30H.

5. Observações

Fica registrado que o credenciamento é válido pelo prazo estabelecido no edital, podendo ser renovado ou revogado nas hipóteses previstas em lei e no instrumento convocatório, observados os princípios e normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Cordeiros – Bahia, 27 de fevereiro de 2026.

Sílvia Fernandes Moura

Isaque de Almeida Sousa

Iêva Santos de Oliveira

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Credenciamento



ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ATA N.º 002/2026

Processo Administrativo nº: 011/2026

Edital de Credenciamento nº: 002/2026

Objeto: Credenciamento para Aquisição de gêneros alimentícios, produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural com a finalidade de apresentar Projeto de Venda desses produtos, em observância ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da rede municipal de ensino de Cordeiros - Bahia.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil vinte e seis, às onze horas, na Prefeitura Municipal de Cordeiros, situada à Praça Coronel José Moreira Cordeiro, n.º 205, Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Credenciamento, com a finalidade de proceder ao recebimento e análise preliminar da documentação apresentada para credenciamento nos termos do Edital de Credenciamento nº 002/2026, elaborado com fundamento no art. 79 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. Do(s) Interessado(s)

Compareceram para entrega de documentação, os seguintes interessados:

Nº	Agricultor	CNPJ/CPF	CAF
01	FERNANDA DE PAULA SILVA SATURNO	078.XXX.XXX-37	BA022025.01.002715384CAF
02	ILDA COSTA SATURNO	578.XXX.XXX-68	BA052024.01.0015922535CAF
03	SALVADOR PARAGUAI	071.XXX.XXX-90	BA072024.01.001779593CAF
04	ANA JUDITE RIBEIRO	003.XXX.XXX-96	BA032025.01.002742629CAF
07	CLÉVIO RODRIGUES MARIANO	858.XXX.XXX-26	BA072024.01.001872408CAF
08	VANESSA COSTA SOUSA	091.XXX.XXX-03	BA082024.01.001913122CAF
09	ANA DE ABREU OLIVEIRA	919.XXX.XXX-68	BA052024.01.001612059CAF

2. Da Documentação Apresentada

Passou-se à análise da documentação apresentada pelos interessados, conforme exigências do edital, compreendendo:

- Documento de identidade e CPF (quando pessoa física);
- Comprovante de enquadramento como agricultor familiar, mediante apresentação da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), conforme aplicável;
- Prova de regularidade fiscal;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



- Projeto de venda ou proposta de fornecimento;
- Declarações exigidas no edital.

3. Do Recebimento

Após conferência, a Comissão lavrou os seguintes registros:

- A documentação foi recebida e protocolada, ficando registrada para análise posterior de conformidade, conforme disposto no edital.
- Eventuais pendências ou complementações serão notificadas ao interessado, observados os prazos previstos no instrumento convocatório.
- A entrega da documentação não implica credenciamento automático, estando a aprovação condicionada à verificação integral dos requisitos exigidos.

4. Análise e Conclusão

Após conferência e análise documental, a Comissão constatou que os interessados listados abaixo atenderam integralmente às exigências estabelecidas no edital e na legislação aplicável, estando, portanto, credenciados para a prestação dos serviços/fornecimento objeto do presente chamamento:

Nº	Agricultor	CNPJ/CPF	CAF
01	FERNANDA DE PAULA SILVA SANTOS	078.XXX.XXX-37	BA022025.01.002715384CAF
02	ILDA COSTA SATURNO	578.XXX.XXX-68	BA052024.01.001592535CAF
03	SALVADOR PARAGUAI	071.XXX.XXX-90	BA072024.01.001779593CAF
04	ANA JUDITE RIBEIRO	003.XXX.XXX-96	BA032025.01.002742629CAF
05	CLEVIO RODRIGUES MARIANO	858.XXX.XXX-26	BA072024.01.001872408CAF
06	VANESSA COSTA SOUSA	091.XXX.XXX-03	BA082024.01.001913122CAF
07	ANA DE ABREU OLIVEIRA	919.XXX.XXX-68	BA052024.01.001612059CAF

5. Observações

Fica registrado que o credenciamento é válido pelo prazo estabelecido no edital, podendo ser renovado ou revogado nas hipóteses previstas em lei e no instrumento convocatório, observados os princípios e normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Cordeiros – Bahia, 27 de fevereiro de 2026.

Sílvia Fernandes Moura

Isaque de Almeida Sousa

Iêva Santos de Oliveira